

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1315 DE 01 DE JULHO DE 2011 Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 1037, de 04 de novembro de 2010, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 1037, de 04 de novembro de 2010, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 1037/2010, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.184.202,00 (Sete Milhões, Cento e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Dois Reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto 1315, de 01 de julho de 2011	
Anulação de Dotações	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33903000 - Material de Consumo	4.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	22.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	25.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
Total da Entidade	65.000,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	700.000,00
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
Total da Entidade	900.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2152 - Manutenção e Funcionamento da SCS	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0501 - Secretaria da Gestão	
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	66.000,00
Total da Entidade	66.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0003.1000 - Implantação e Estruturação da Rede Integrada de Biblioteca	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	297.000,00
12.361.0149.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	71.000,00
Total da Entidade	368.000,00
0603 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização	
12.361.0009.2138 - Manutenção e Fortalecimento da Ação Pedagógica - FUNDEB 40% EF	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00

0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33903500 - Serviços de Consultoria	50.000,00
10.302.0102.2173 - Implantação e Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	
44905100 - Obras e Instalações	400.000,00
10.303.0103.2014 - Manutenção e Funcionamento da Assistência Farmacêutica Municipal	
33903000 - Material de Consumo	1.000.000,00
10.304.0102.2012 - Vigilância Sanitária, à Saúde Nutricional e Ambiental	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.305.0102.2008 - Implementar Ações de Prevenção e Controle de DST/AIDS	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	200.000,00
Total da Entidade	1.850.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0155.1007 - Implantação de Unidades Produtivas	
44905100 - Obras e Instalações	1.200,00
08.244.0158.1034 - Implantação do Sistema de Vigilância, Controle Social e Institucional	
44905100 - Obras e Instalações	38.200,00
08.244.0155.2119 - Implementação do Programa Municipal de Economia Solidária	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Entidade	69.400,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.0107.2022 - Educação Patrimonial	
33903500 - Serviços de Consultoria	2.000,00
13.392.0104.2018 - Apoio a Editoração e Publicação Cultural	
33903000 - Material de Consumo	5.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	3.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
11.334.0138.1066 - Intermediação e Apoio a Comercialização de Micro e Pequenos Empreendedores	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	10.000,00
22.661.0137.2069 - Manutenção e Divulgação do PRODECON	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	30.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.453.0123.1038 - Implantação da Infraestrutura Urbana de Transporte	
44905100 - Obras e Instalações	490.000,00
15.127.0123.1039 - Implantação do Sistema de Informações Georeferenciadas	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	90.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	380.000,00
16.482.0129.1133 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	300.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
- Ouvidoria e Articulação Social
LUIS FERNANDO VIANA COELHO
- Secretário da Gestão
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
- Secretária da Agricultura e Pecuária
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
- Secretário da Cidadania e Segurança
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
- Secretário da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário do Esporte e Juventude
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
- Presidente da Imprensa Oficial do Município - Respondendo
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

16.451.0130.1136 - Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	737.200,00
15.127.0123.2001 - Operação e Manutenção do Sistema de Informações Georeferenciadas	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	120.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
Total da Entidade	2.307.200,00
1201 - Secretaria do Esporte e da Juventude	
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44905100 - Obras e Instalações	280.000,00
Total da Entidade	280.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistemas de Abastecimentos d'Água	
44905100 - Obras e Instalações	20.000,00
18.544.0109.2027 - Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
15.451.0108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44905100 - Obras e Instalações	358.602,00
Total da Entidade	398.602,00
17.01 - Ouvidoria e Articulação Social	
04.122.0419.2176 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da Ouvidoria e Articulação Social	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	400.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
04.131.0133.2179 - Coordenação e Realização de Eventos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Entidade	800.000,00
Total das Anulações	7.184.202,00
Anexo Único do Decreto 1315, de 01 de julho de 2011	
Créditos Suplementares	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da Entidade	65.000,00

0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.1054 - Desenvolver Ações do PRONASCI	
33903000 - Material de Consumo	18.482,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	300.483,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	39.637,00
04.122.0113.2152 - Manutenção e Funcionamento da SCS	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total da Entidade	368.602,00
0501 - Secretaria da Gestão	
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33909100 - Sentenças Judiciais	300.000,00
Total da Entidade	300.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	538.000,00
12.361.0149.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
Total da Entidade	2.244.000,00
0603 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização	
12.365.0004.2094 - Manutenção e Fortalecimento da Ação Pedagógica e Gestão Escolar - FUNDEB 40% EF	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	65.000,00
12.365.0006.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40% EI	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	90.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	80.000,00
12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% EF	
31901300 - Obrigações Patronais	378.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	21.000,00
12.361.0005.2111 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% EF	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	850.000,00

12.366.0007.2113 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% EJA	
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	104.000,00
12.366.0007.2115 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% EJA	
31901300 - Obrigações Patronais	85.225,15
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	221.974,85
12.361.0005.2109 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% EF	
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	32.000,00
Total da Entidade	1.927.200,00
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31909400 - Indenizações e Restituições	30.000,00
33903000 - Material de Consumo	800.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	800.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	220.000,00
Total da Entidade	1.850.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0156.2134 - Manutenção do Atendimento Especializado às Famílias e seus Membros	
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	5.100,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	5.100,00
08.244.0156.2159 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial à Família	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	18.000,00
08.244.0155.2016 - Ampliar as Políticas para as Crianças, Adolescentes e os Jovens em Situação de Vulnerabilidade	
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	10.000,00
08.244.0155.2050 - Manutenção dos Serviços Continuados de Atenção à Família - CRAS	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
08.122.0416.2140 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Assistência Social	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	1.200,00
Total da Entidade	69.400,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.392.0104.2015 - Apoio à Criação, Produção e Difusão das Manifestações Culturais	
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	5.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
11.334.0138.1066 - Intermediação e Apoio a Comercialização de Micro e Pequenos Empreendedores	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	10.000,00
19.573.0136.2065 - Capacitação Tecnológica para Jovens, Estudantes, Empresários e Profissionais	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
Total da Entidade	30.000,00
1201 - Secretaria do Esporte e da Juventude	
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901300 - Obrigações Patronais	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	210.000,00
Total da Entidade	280.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistemas de Abastecimentos d'Água	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	20.000,00
18.544.0109.2027 - Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	40.000,00
Total dos Créditos Adicionais	7.184.202,00

DECRETO Nº 1323 DE 08 DE AGOSTO DE 2011 - Regulamenta a Lei nº 1059 de 25 de maio de 2011, estabelecendo critérios para concessão da gratificação de incentivo profissional para professores durante o estágio probatório, participantes do Programa de Formação em Serviço, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1059 de 25 de maio de 2011, DECRETA: Art. 1º Fica concedida gratificação de incentivo profissional de 25% do salário base de 04 horas para o grupo de professores, aprovado no Concurso Público do Edital nº 03/2009, de 09 de junho de 2009, com resultado divulgado em 30 de outubro de 2009 no Impresso Oficial do Município nº 264, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Classe B, Referência 1. Art. 2º A gratificação instituída, no Art. 1º, aos professores concursados e nomeados em 2010, torna obrigatória a participação no Programa de Formação em Serviço. A política de formação de professores do Sistema Municipal de Ensino de Sobral tem como eixo norteador a Escola como espaço de construção do ofício de educar. Art. 3º O Programa de Formação em Serviço a que se refere o art. 2º, para professores em Estágio Probatório da Secretaria da Educação em convênio com a Escola de Formação Permanente do Magistério, pretende se constituir uma experiência de formação e aprimoramento da prática pedagógica, considerada um elemento fundamental no desempenho profissional dos professores do Sistema Municipal de Ensino. Art. 4º O Programa de Formação em Serviço tem por objetivos: a) discutir alguns conteúdos e práticas pedagógicas essenciais ao bom desempenho profissional dos professores ingressantes no Sistema Municipal de Ensino; b) aprimorar e avaliar as capacidades profissionais necessárias para o desempenho do cargo de professor do ensino básico; c) desenvolver o potencial cognitivo dos professores e exercitar experiências de aprendizagem mediada, através dos instrumentos do P.E.I. (programa de enriquecimento instrumental); d) estimular os professores estagiários a participar de atividades artísticas e culturais visando o seu crescimento pessoal; e) proporcionar o desenvolvimento pessoal e cultural dos professores através de vivências nas ações do Projeto Olhares. f) estimular os professores estagiários ao hábito do estudo, pesquisa e registro. Art. 5º O Programa de Formação em Serviço dos professores em estágio probatório, será desenvolvido em seis módulos: Módulo I - Programa de Modificabilidade Cognitiva e Aprendizagem Mediada; Módulo II - Contexto Escolar; Módulo III Contexto Sociocultural da Escola; Módulo IV - Relações Interpessoais na Escola e Ética Profissional; Módulo V - A Didática e Metodologias de Ensino na Educação Básica; Módulo VI - Formação Pessoal e Cultural. Art. 6º O Programa de Formação em Serviço dos professores em estágio probatório será implementado através de encontros semanais, onde serão trabalhados conteúdos relativos aos módulos propostos. §1º Os conteúdos programáticos, referentes aos módulos citados no artigo anterior, deverão ser estudados/vivenciados, levando em consideração a produção acadêmica existente e a prática vivencial de cada professor em seu contexto escolar; os módulos deverão ser conduzidos por profissionais habilitados e experientes; §2º O programa de modificabilidade cognitiva será desenvolvido com a utilização do material do P.E.I. e conduzido por um mediador habilitado para o uso do mesmo; § 3º A formação pessoal e cultural será desenvolvida através da participação no Projeto dos Olhares Ofício de Educar, nas programações ao longo do ano: 1. Mestres do Ofício; 2. Encontro com escritores; 3. Oficinas Olhares; 4. Ciclo de palestras; 5. Relato de experiências exitosas; 6. Universo cultural; 7. Encontro de Educadores de Sobral. Art. 7º Os professores participantes do Programa de Formação serão avaliados em cada módulo estudado através dos encontros semanais. Ao final de cada módulo, cada professor deverá apresentar um projeto de pesquisa que aborde os temas estudados e sua prática na escola onde está inserido. Para tanto, a formação deverá apresentar no início de cada módulo uma proposta modelo (guia/orientação) da referida pesquisa. Art. 8º O projeto de pesquisa será analisado pelo professor que ministrou o respectivo módulo, organizando um portfólio que registrará o desempenho do professor estagiário durante o Curso. Art. 9º Ao final do Curso, um dos projetos de pesquisa de cada professor deverá ser apresentado para uma banca instituída pela Secretaria da Educação e Escola de Formação Permanente do Magistério. Art. 10. A apresentação dos projetos é parte inerente à participação e avaliação de desempenho do professor durante a formação, devendo ser mencionado no relatório final de cada professor. Art. 11. A carga horária total do Programa de Formação em Serviço será de 200 horas/aula, assim distribuídas: I Modificabilidade Cognitiva: 40 horas/aula; II - Contexto Escolar: 20

horas/aula; III - Contexto Sociocultural da Escola: 20 horas/aula; IV Relações Interpessoais na Escola e Ética Profissional: 35 horas/aula; V A Didática e Metodologias de Ensino na Educação Básica: 35 horas/aula; VI - Formação pessoal e cultural: 30 horas/aula. (Participação no Encontro de Professores do Olhares e em outras atividades do Projeto que totalizem a carga horária estabelecida); VII Apresentação dos Projetos de pesquisas realizados durante a formação. Art. 12. O professor participante do Programa de Formação em Serviço deverá obter uma frequência mínima de 80% da carga horária total, isto é, 160 horas/aula para ter seu estágio concluído satisfatoriamente e uma avaliação favorável dos professores formadores em relação ao seu desempenho e participação no curso. Art. 13. Os professores a quem este Decreto se refere só farão jus à gratificação instituída pela Lei nº 1059 de 25 de maio de 2011, se atenderem aos critérios regulados neste termo, através de Portaria mensal da Secretaria da Educação. Parágrafo Único. A Escola de Formação Permanente do Magistério encaminhará mensalmente à Secretaria da Educação, a frequência dos professores. Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

DECRETO Nº 1326, DE 22 DE AGOSTO DE 2011 - Dispõe sobre a convocação da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a art. 66, Inciso da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO ser princípio norteador da instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sobral, o desenvolvimento de ações que visem promover atividades e programas com envolvimento da sociedade civil, objetivando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na sociedade; CONSIDERANDO que o Governo Federal, através da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, realizará nos dias 12, 13 e 14 de Dezembro de 2011 a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, para a qual estará desencadeando um amplo processo de mobilização nacional, através da organização de Conferências Municipais e/ou Regionais e de Conferências Estaduais, que antecederão a etapa nacional, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada no dia 31 de agosto de 2011, no horário de 7h30 às 17h. sob os auspícios da Secretaria de Saúde e Ação Social. Parágrafo único. A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema central: "Construir a igualdade de gênero e fortalecer a autonomia econômica, social, cultural e políticas das mulheres para a erradicação da pobreza no âmbito municipal". Art. 2º A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres tem como objetivo: I - aprovar uma plataforma de políticas públicas para as mulheres como base para a elaboração e ou fortalecimento de seu plano municipal e na perspectiva da criação e fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres; II - apresentar proposta que contribuam para fortalecer a autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres de Sobral, com pleno exercício da cidadania; III - analisar as políticas públicas para as mulheres já implantadas no município com a finalidade de promover a justiça e a cidadania além de propor a criação de uma Plataforma Política para as mulheres no âmbito do município; IV - propor diretrizes para a propagação da Autonomia Econômica, da Igualdade no Mundo do Trabalho, da Inclusão social, da Educação Inclusiva: Não Sexista, Não-homofóbica, Não-lesbofóbica, dos Direitos reprodutivos das Mulheres; V - apresentar propostas de enfrentamento de todas as formas de violências contra as mulheres no âmbito do município, VI - analisar a participação das mulheres nos espaços de poder e fortalecer a participação cidadã além assegurar a valorização das diversidades étnicas e raciais; VII - assegurar e reconhecer os direitos sexuais e reprodutivos, o direito a assistência integral à saúde da mulher, o direito a previdência, o direito à terra e a moradia; VIII - eleger delegadas/os que representarão o município de Sobral na III Conferência Estadual que será sediada em Fortaleza nos dias 22 e 23 de outubro de 2011. Art. 3º O tema central da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverá propiciar a participação ampla e democrática de todos os segmentos representados e a elaboração do relatório final, refletindo as opiniões correspondentes aos conjuntos das participantes. Art. 4º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela

Presidenta do Conselho dos Direitos da Mulher de Sobral, IVALDINETE DE ARAÚJO DELMIRO GÊMES. Art. 5º As despesas decorrentes da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerão dos recursos do Município. Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 22 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IVALDINETE DE ARAÚJO DELMIRO GÊMES - Presidenta do Conselho dos Direitos da Mulher de Sobral.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2011 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da CF c/c a lei municipal 1053 de 06/04/2011, bem como no que dispõe o inciso II, do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA o resultado final do processo de Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar candidatos para o provimento em Cargos em Comissão de Agente Postal Local, que foi realizado nos termos do Edital nº 01/2011 de 30 de maio de 2011, conforme relação abaixo. Relação dos Aprovados: **Alberto Alves dos Santos Júnior, Alexandra Ximenes Rodrigues, Antônia Verlaine Pereira da Silva, Antônio Leonardo Fernandes Sousa Bento, Antônio Talvane de Albuquerque, Edilane Silva Prado Fábio de Sales Silva, Francisco Aristides Gomes do Nascimento, Francisco das Chagas Ferreira Neto, Francisco Éder Oliveira Lima, Francisco Edmilson Matias da Silva, Francisco Vicente Ximenes da Silva, Janderson Rodrigues dos Santos, João Fernandes da Silva, José Ivan Vasconcelos Martins, Paulo Henrique Parente Sousa.** Sobral, 16 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO 10.265-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Decreto Nº 439 de 05 de Março de 2002, c/c Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar Nº 002/97, RESOLVE: Alterar o Contencioso Tributário Municipal para cumprir o mandato a partir desta data até 31/12/2012: - O Sr. **JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR**, cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, matrícula Nº 16431, para desempenhar a função de Procurador. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 002 - GP: O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Destituir, a pedido, a Sra. **RACHEL LORENA GOBB**, do Núcleo Gestor do Projeto Redes Sociais - Sobral. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Maio de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 003 - GP: O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Instituir, a Sra. **FABIANE DIAS GOMES**, ao Núcleo Gestor do Projeto Redes Sociais - Sobral. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Maio de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

ERRATA Nº 001/2011 - REF: Ato de nomeação Nº 10.266/2011-GP. O Secretário da Secretaria da Gestão nomeado através do Ato nº 9840/2011- GP, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata fica alterado o que se segue: Onde se lê: "Ouvidoria e Articulação Social". Leia-se: "Ouvidor e Articulador Social". PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 24 de agosto de 2011. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 337/2011-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 204/2011, **RESOLVE**: Conceder a servidora **CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO**, Matrícula 0923, PEB Classe B Ref. 1, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 01 de agosto de 2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2011. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10.251/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear, o Sr. **JANDER MAGALHÃES TORRES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUÍS FERNANDO VIANA COELHO - Ouvidor e Articulador Social.

ATO Nº 10.266/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear, a Sra. **MARIA CRUZ DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I- DNM 01, com lotação na Ouvidoria e Articulação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUÍS FERNANDO VIANA COELHO - Ouvidoria e Articulação Social.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10.128/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, a Sra. **EMANUELA DE NORÕES BRITO PINHEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.129/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, a Sra. **MELINA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.131/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, o Sr. **ÍTALO WAGNER LOBO FIGUEIRAS**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.132/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, o Sr. **MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAGÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.134/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, a Sra. **HELENA VASCONCELOS SANFORD**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.135/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, o Sr. **VICENTE PAULO PONTE NETO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.236/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear, a Sra. **ALINE VASCONCELOS CHAVES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.237/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear, a Sra. **SIOMAR KOHLER ZIEGLER**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.246/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear, a Sra. **BARBARA GRESSY DUARTE SOUZA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.247/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear, a Sra. **ANAGELMA MOREIRA AGUIAR**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e

Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.248/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **FRANCISCO AIRTON RANGEL FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.249/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **GUARANY MONT' ALVERNE DE ARRUDA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.250/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **LARA SICILIA ARAGÃO DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.252/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **HELENA VASCONCELOS SANFORD**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.253/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **LUCAS MONT' ALVERNE LOPES PARENTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.254/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **LUIS EDMUNDO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA

COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.255/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.256/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **MARIA GIOVANA BARRETO DE ARAÚJO MELO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.257/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **MARIANA LIMA AGUIAR**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.258/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **MÁRCIO FRAGOSO VIEIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.259/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **POLLYANA DIAS PARENTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS -03, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.268/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **GERARDO CRISTINO DE MENEZES NETO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 310/2011-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 1120811 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE**: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **MARTA EMÍLIA COELHO CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica - Matrícula Nº 3449, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 2002 à 12 de novembro de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 09 de Agosto à 09 de Novembro de 2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de Agosto de 2011. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
VISCONDE DE SABÓIA**

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 036/2011 - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/CE, tendo em vista as exigências do Convênio nº 1376/2008, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sobral em 29 de novembro de 2007 para realização do Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família torna público, para conhecimento dos interessados, a presente Chamada Pública de Seleção que regulamenta o processo do resultado de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso TCC.

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
01	Antônia Eliana de Araújo Aragão	1º	Classificada
02	Maristela Inês Osawa Chagas	2º	Classificada
03	Maria Adelane Monteiro da Silva	3º	Classificada
04	Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque	4º	Classificada
05	Adriana Gomes Nogueira Ferreira	5º	Classificada
06	Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	6º	Classificada
07	Léo Barbosa Nepomuceno	7º	Classificado
08	Francisco Cavalcante Alcântara	8º	Classificado
09	Cláudia dos Santos Costa	9º	Classificada
10	Rita de Cássia Marques Costa	10º	Classificada
11	José Reginaldo Feijão Parente	11º	Classificado
12	Leandro Gomes Barbieri	12º	Classificado
13	Andréa Carvalho Araújo Moreira	13º	Classificada
14	Jeanny Fitza Costa Frota	14º	Classificada
15	Ana Lysia Dias Mont'Alverne	15º	Classificada
16	Ana Helena Araújo Bomfim Queiroz	16º	Classificada
17	Ivaldinete de Araújo Delmiro Gêmes	17º	Classificada
18	Isabely de Aguiar Pontes Pamplona	18º	Classificada
19	Lúisa Maria Oliveira Pinto	19º	Classificada

Sobral, 12 de Agosto de 2011. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

CHAMADA PÚBLICA 036/2011 HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, fulcrado na Chamada Pública de Seleção 036/2010 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Chamada Pública de Seleção 2011, referente às vagas de orientadores de Trabalho de Conclusão do Curso-TCC, da Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral. **RESOLVE**: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção 036/2011, o Resultado Final do Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde da Família promovido para o preenchimento de vagas de orientadores de Trabalho de Conclusão do Curso-TCC, na conformidade das publicações efetuadas no site: www.esf.org.br, edições de 08 a 29 de julho de 2011. Sobral, 12 de Agosto de 2011. Carlos Hilton Albuquerque Soares - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 10.113/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, a Sra. **HELIRISANGELA DIAS MARTINS**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS - 03, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.114/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, a Sra. **JULIANA MARIA LEITE TEIXEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.119/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, a Sra. **ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI - DES - 04, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.120/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, a Sra. **JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador pedagógico SMS-01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.121/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, o Sr. **FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III - DMS- 03, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.122/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, a Sra. **ANA CRISTINA SENA GOMES**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar I - DMS-01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.123/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Exonerar, o Sr. **ANTÔNIO MAGALHÃES CORDEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor IV DMS -4, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 29 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.125/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do (a) Sr.(a). **LUZIA RODRIGUES LIMA**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1437, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (5468825976) concedido em 30/06/2011 e comunicado a esta Prefeitura em 15/07/2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.130/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **JOSÉ WILAMY CARNEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-01, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.133/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA BALICA**, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS-06, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.145/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do (a) Sr.(a). **MAFALDA ELIAS LOPES**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2155, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1556529462) concedido em 13/05/2011 e comunicado a esta Prefeitura em 15/07/2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.146/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **CRISTIANE NOGUEIRA ARAUJO**, classificado(a) em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.147/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **KATIUSCIA VIEIRA TAMIARANA**, classificado(a) em 2º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.148/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **CRISTIANE RIBEIRO MENEZES**, classificado(a) em 3º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.149/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO**, classificado(a) em 4º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.150/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES**, classificado(a) em 5º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.151/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **JOANA DUARTE SOUZA**, classificado(a) em 6º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.152/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIA JAILMA FERREIRA DIAS**, classificado(a) em 7º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.153/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso

Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO**, classificado(a) em 8º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.154/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS**, classificado(a) em 9º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.155/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCA JOVANIA XAVIER**, classificado(a) em 10º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.156/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIAANA CELIA MELO**, classificado(a) em 11º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.157/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO**, classificado(a) em 12º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.158/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **RAPHAELLA CARNEIRO DE PAULA PESSOA**, classificado(a) em 13º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.159/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARINA DE MESQUITA BEZERRA**, classificado(a) em 14º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.160/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **JOANILCE MARIA PAIVA SILVA FERREIRA**, classificado(a) em 15º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.161/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE**, classificado(a) em 16º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.162/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ADRIANA AGUIAR RAMOS**, classificado(a) em 17º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.163/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **JULYANNE MESQUITA CORDEIRO**, classificado(a) em 18º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.164/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **LUCIA DE FATIMA DA SILVA BALICA**, classificado(a) em 19º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.165/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA**, classificado(a) em 20º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.166/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE**, classificado(a) em 21º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.167/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARYLANI MOUTA DOS SANTOS**, classificado(a) em 22º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.168/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO COUTINHO**, classificado(a) em 23º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.169/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **CARMEM SILVIA SOARES DE SOUSA**, classificado(a) em 24º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.170/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIA ROBERVANIA PAIVA SOUSA**, classificado(a) em 25º lugar, para o cargo de provimento efetivo de

Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.171/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 28º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.172/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIA GERLANIA DE SOUZA**, classificado(a) em 29º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.173/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ANA ERICA RODRIGUES FERREIRA**, classificado(a) em 30º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.174/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **EDMARA DOS SANTOS CHAVES**, classificado(a) em 31º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.175/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO**, classificado(a) em 32º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.176/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FERNANDA MOURA ALMEIDA**, classificado(a) em 33º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.177/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE**, classificado(a) em 34º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.178/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **JOSENY DA SILVA LIMA**, classificado(a) em 35º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.179/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA**, classificado(a) em 36º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.180/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES**, classificado(a) em 37º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.181/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ANTONIA IVANARA DO NASCIMENTO DA MOTA**, classificado(a) em 38º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.182/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MORGANA FARIAS MELO**, classificado(a) em 39º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.183/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ANA KELLY LEITE VASCONCELOS**, classificado(a) em 40º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.184/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARCELO ANGELO DE LIMA**, classificado(a) em 41º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.185/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **CILEIA MARIA DO NASCIMENTO**, classificado(a) em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.186/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FABIANA TORQUATO BRAGA**, classificado(a) em 2º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.187/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ERASMO MELO**

GRIGORIO, classificado(a) em 4º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.188/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, classificado(a) em 5º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.189/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ANTONIA BETIJANE BATISTA RODRIGUES**, classificado(a) em 6º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.190/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **CARLA CRISTINA DE SOUZA**, classificado(a) em 10º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.191/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **CLEIDINI PAIVA LOPES**, classificado(a) em 11º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.192/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **JORGE LUIZ ARRUDA COSTA**, classificado(a) em 12º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.193/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ADRIANA PAULA CARVALHO**, classificado(a) em 13º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.194/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES**, classificado(a) em 14º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.195/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIANA PONTE PARENTE**, classificado(a) em 15º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.196/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MIRELLA MONTE FEIJAO**, classificado(a) em 16º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.197/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE**, classificado(a) em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.198/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **CESAR DE CASTRO BRASILEIRO**, classificado(a) em 2º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de

Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.199/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ANA SARA RODRIGUES GOMES**, classificado(a) em 3º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.200/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 4º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.201/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **NALYANA VASCONCELOS VAZ**, classificado(a) em 5º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.202/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **DEBORA RODRIGUES OLIVEIRA**, classificado(a) em 6º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.203/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCO RANIERE LIBERATO AGUIAR**, classificado(a) em 7º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.204/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCA KARINA CASSIMIRO ARAGAO**, classificado(a) em 8º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.205/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO FARIAS BRITO**, classificado(a) em 9º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.206/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **KATIA REGINA SOARES**, classificado(a) em 10º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.207/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES**, classificado(a) em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.208/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS**, classificado(a) em 2º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.209/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **VICTOR SILVA RODRIGUES**, classificado(a) em 3º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação,

deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.210/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES, classificado(a) em 4º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.211/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) JOANA VIRGILIA FONTENELE MAGALHAES, classificado(a) em 5º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.212/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) VANESSA MARIA ALVES SILVA, classificado(a) em 6º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.213/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) PRISCILA FURTADO DE SOUSA, classificado(a) em 7º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.214/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) AMANDA MARINHO RODRIGUES, classificado(a) em 9º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.215/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997,

RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) LEANDRO TEOFILO PEREIRA, classificado(a) em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.216/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO, classificado(a) em 3º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.217/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) IRACEMA AGUIAR DA CRUZ, classificado(a) em 4º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.218/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA, classificado(a) em 6º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.219/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) MARCIA MARIA DE SOUZA, classificado(a) em 7º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.220/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS, classificado(a) em 8º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B -

Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.221/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE**, classificado(a) em 10º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.222/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **KLEITON ARRUDA SALES**, classificado(a) em 11º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.223/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 13º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.224/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCA MARCIA MENDES**, classificado(a) em 15º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.225/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **WENDEL MELO ANDRADE**, classificado(a) em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.226/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS MELO GOMES**, classificado(a) em 2º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.227/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MARCIA PONTES DIAS**, classificado(a) em 4º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.228/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **MICHELI MENDES DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 6º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.229/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **NILTON DO VALE CAVALCANTE**, classificado(a) em 7º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.230/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **GLEIDSON MENDES MELO**, classificado(a) em 8º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.231/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA**, classificado(a) em 10º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.232/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **JOSE MARCILEI MAGALHAES DO NASCIMENTO**, classificado(a) em 11º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.233/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **RHONIELLE PATRICIO DE MAGALHAES**, classificado(a) em 12º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.234/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCO AIRTON MENDES**, classificado(a) em 14º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.235/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS**, classificado(a) em 15º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.238/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em

Comissão de Diretor VI - DES - 04, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.239/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico -SMS - 01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.240/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **ANA CRISTINA SENA GOMES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.241/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **TATIANA DE ARAÚJO MATOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico -SMS - 01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.242/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.243/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **DORIVÂNIA ARRUDA PRADO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS - 03, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.244/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **ANTÔNIO MAGALHÃES CORDEIRO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor III - DES - 01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.245/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **LÚCIA DE FATIMA DA SILVA BALICA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.260/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **NICOMEDES ALBUQUERQUE PONTES**, classificado(a) em 5º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.269/2011- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCCY KLADY RIPARDO MACHADO**, classificado(a) em 18º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 069/2011 / EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho:

15725	Ana Érica Rodrigues Ferreira
15781	Antonia Betijane Batista Rodrigues
15379	Carla Cristina de Souza
15823	Carolina de Farias Silveira
0886	Célia Maria Leandro Albuquerque
2036	Celina Eduardo Souza
15825	Cileia Maria do Nascimento
9392	Cleidini Paiva Lopes
15831	Cristiane Nogueira Araújo
15860	Fabiana Torquato Braga
8289	Francisca Jandira de Sousa Pontes
9197	Francisca Joelma Xavier de Oliveira
0884	Francisca Jovânia Xavier
15750	Francisca Márcia Mendes
2707	Francisco Airton Almeida
8653	Joana Duarte Souza
16249	Joanilce Maria Paiva Silva Ferreira
15731	Julyanne Mesquita Cordeiro
15784	Kleitton Arruda Sales
15791	Lidiane Rodrigues dos Santos
9469	Lira Augusta Soares Santana Silva
2044	Luzia Caixeiro Ricardo
15810	Márcia Maria de Souza

8244	Márcia Pontes Dias
8322	Maria Ana Célia Melo
0913	Maria Claudiana Jacinto Alves
8296	Maria de Jesus da Costa
9416	Maria do Socorro Arruda Ponte
8745	Maria Imaculada Liberato Ximenes
15839	Maria Jailma Ferreira DIAS
15850	Maria Luciana Ponte Parente
3075	Marina de Mesquita Bezerra
8253	Nilton do Vale Cavalcante
16252	Raimundo Nonato Coutinho
15786	Silvana Maria Paiva Carneiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de agosto/2011, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de agosto de 2011. Júlio César da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA 070/2011/ EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1 - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

-	Antonia Aparecida Liberato de Oliveira
-	Carmem Sílvia Soares de Sousa
-	Joseny da Silva Lima
-	Cristiane Ribeiro Menezes
-	Luiz Carlos Melo Gomes
-	Fernanda Moura Almeida
-	Antonia de Fátima Pereira Melo
-	Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
-	Jeane Cristina Linhares Liberato
-	Lúcia de Fátima da Silva Balica
8215	Francinilda Rodrigues Andrade Vasconcelos
15743	Eliene Estevam da Silva
15848	Antonia Regina Paz Gregório

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2011, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de agosto de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE -Secretário da Educação.

PORTARIA 071/2011 / EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
-	Jorge Luiz Arruda Costa	33,00
-	Francisco Raniere Liberato Aguiar	28,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2011 revogada as disposições em contrário. Sobral, 04 de agosto de 2011. Júlio César da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA 072/2011/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, aos(as) professores(as) em efetiva regência de sala de aula, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria: Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2011, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de agosto de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

18	FRANCISCO RANIERE LIBERATO AGUIAR
19	GLEDSON MENDES MELO
20	JOSE MARCELI MAGALHAES DO NASCIMENTO
21	JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA
22	JOSENY DA SILVA LIMA
23	KÁTIA REGINA SOARES
24	LIGIA TÍCIANA RIBEIRO MARQUES
25	LUIZ CARLOS MELO GOMES
26	MARCELO ANGELO DE LIMA
27	MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES
28	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO
29	MARIA GERLANIA DE SOUZA
30	MARIA ROBERVANIA PAIVA SOUSA
31	MARYLANI MOUTA DOS SANTOS
32	MICHELI MENDES DE OLIVEIRA
33	MIRELLA MONTE FEIJO
34	MORGANA FARIAS MELO
35	NALYANA VASCONCELOS VAZ
36	PRISCILA FURTADO DE SOUSA
37	RAPHAELLA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
38	RHONIELLE PATRICIO DE MAGALHAES
39	SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA
40	VANESSA MARIA ALVES SILVA
41	VICTOR SILVA RODRIGUES
42	WENDEL MELO ANDRADE

PORTARIA 073/2011 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de agosto/2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de agosto de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 073 DE 04 DE AGOSTO DE 2011			
ORD.	MATRICULA	PROFESSOR	Nº HORAS
1	8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDE	2
2	9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	3
3	9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	4
4	15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	4
5	2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	3
6	8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	3
7	9493	ALUANA PONTE MENEZES	3
8	15893	ANA CARLA DE MESQUITA	7
9	2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	2
10	1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	1
11	15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	3
12	15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	3
13	9445	ANA KARLA VASCONCELOS	3
14	9524	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO	3
15	1824	ANA LUCIA FERNANDES	2
16	9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	2
17	8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
18	9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	1
19	8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
20	9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	1
21	2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	3
22	15751	ANA MARA AGUIAR NERIS	2
23	15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	4
24	1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	2
25	2604	ANA NERY DE PAIVA FERREIRA	3
26	15768	ANA PATRICIA LINHARES ALVES	2
27	15843	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA	3
28	16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA	3
29	0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
30	9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	1
31	2606	ANA TERESA VASCONCELOS	2
32	8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	2
33	9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	2
34	1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	2
35	0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	2
36	9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	2
37	1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	6
38	15783	ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	3
39	2611	ANTONIA LUCEMIA MENDES PAIVA	3
40	1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	5
41	1239	ANTONIA MARIA FELIX	6
42	2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	2
43	15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO	3
44	2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	3
45	1704	ANTONIA SOUSA SALES	2
46	8712	ANTONIA XIMENES PONTE	2
47	9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	2
48	15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	3
49	9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	2
50	9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	6
51	8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	2
52	8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	1
53	0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	1
54	15806	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	1
55	8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	2
56	1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	2
57	9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	3

58	2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	3
59	1710	CAETANA SILVA GONCALVES	2
60	8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	3
61	2653	CANDIDA MARIA SOUSA LOPES	2
62	15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	3
63	15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	13
64	15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	3
65	9501	CASSILDA FARIAS SENA	3
66	0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
67	0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
68	2036	CELINA EDUARDO SOUZA	6
69	1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA	2
70	2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	3
71	15825	CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	2
72	0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	5
73	9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	9
74	8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	3
75	15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	3
76	9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	6
77	9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	3
78	15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA CLEMENTE	2
79	15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	3
80	8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	2
81	1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	6
82	8287	EDINEUDA BEZERRA	5
83	2679	EDNA MARIA DE SOUSA	5
84	0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	2
85	0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	2
86	15856	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	2
87	8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	6
88	1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	5
89	8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	2
90	15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	3
91	9478	ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA	2
92	9386	ELIZABETE AVILA PINTO	2
93	2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	3
94	15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS	3
95	8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
96	9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
97	9440	ERIKA XAVIER GUIMARAES	2
98	9452	EVANEIDE ELIAS DE FRANCA	2
99	3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	5
100	15860	FABIANA TORQUATO BRAGA	4
101	8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	1
102	9490	FERNANDA LOPES RODRIGUES	2
103	15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	2
104	9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	3
105	1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	2
106	9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	2
107	2693	FRANCISCA AURILENE C ALBUQUERQUE	3
108	1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	3
109	8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA	6
110	1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	2
111	2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	3
112	2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	2
113	2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	2
114	8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	1
115	9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	2
116	2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	3
117	2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	1
118	8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	2
119	8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	3
120	2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGAO	3
121	1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	3
122	1510	FRANCISCA LUCINELMA L DA COSTA	6
123	1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	2
124	2747	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASTI ALVES	2
125	9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	2
126	2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
127	8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
128	2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	2
129	2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	3
130	15756	FRANCISCO ANTONIO BARRIOS ALVES	2
131	15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	3
132	15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO	3
133	15764	FRANCISCO HEL OISO FERREIRA DE BRITO	3
134	15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES	2
135	16085	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES	3
136	9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	3
137	15777	GAUGANHA MARIA SOUSA VASCONCELOS	7
138	8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
139	9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	1
140	0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	3
141	15785	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	3
142	8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
143	9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
144	15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	5
145	0896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2
146	9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	1
147	15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	3
148	0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2
149	15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2
150	2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	3
151	2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	3
152	1529	IVANA MARIA PONTE RIBEIRO	3
153	0878	IZABEL CRISTINA MENDES GALDINO	2
154	15816	IZABEL CRISTINA MENDES GALDINO	2
155	16106	JACIRA RIPARDO XAVIER	6
156	9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	3
157	9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	3
158	15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA	3

159	15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE	3	260	2967	MARIA DULCE DE SOUSA	3
160	16249	JOANILCE MARIA PAIVA DA SILVA FERREIRA	4	261	2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	2
161	0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2	262	9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	3
162	15844	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2	263	8668	MARIA ELIENE PORTO RODRIGUES	2
163	9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	2	264	8333	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	2
164	8876	JOCILDA FREIRE SALES PLESSYM	3	265	9539	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	1
165	0903	JOELMA FROTA DE SA	2	266	16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	4
166	9468	JOELMA FROTA DE SA	2	267	2183	MARIA EULENE MISQUITA OSMAR	2
167	16248	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	2	268	1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	2
168	15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	3	269	8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	3
169	15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	3	270	1595	MARIA HELENA LIMA	2
170	9395	JOSE DILSON GOMES	6	271	8489	MARIA HELENA LIMA	1
171	9511	JOSE GILSON DE FREITAS MOTA	3	272	1395	MARIA IRISMAR SOUSA	5
172	9426	JOSE HERMENE GILDO MESQUITA VIANA	2	273	0647	MARIA IVANI SOUZA	2
173	8225	JOSE OCLECIANO MARCAL DE OLIVEIRA	3	274	16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA	3
174	15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	3	275	8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
175	9467	JOSE RIBAMAR GOMES	2	276	8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	1
176	15766	JOSE RIBAMAR GOMES	2	277	3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	3
177	16243	JOSE ROBERTO DIAS	4	278	9519	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DE MARIA	3
178	15769	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS	13	279	9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	3
179	8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	3	280	0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	3
180	15773	JULIANA BARBOSA SILVA	3	281	15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	4
181	15878	KALLYVYANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE	3	282	1606	MARIA LUCIA DA COSTA	2
182	15841	KARLA REGINA CUNHA	3	283	4704	MARIA LUCIA LIMA FETOSA	2
183	16244	KATIA CRISTINA GOMES LINO	3	284	15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	2
184	0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	6	285	3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	7
185	15779	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	6	286	1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	2
186	15845	KATIUSCIA VIEIRA TAMIARANA	6	287	9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	2
187	9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	6	288	8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	3
188	15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	3	289	0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	2
189	3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2	290	8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	6
190	9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2	291	0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	3
191	15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	2	292	15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA	3
192	1436	LIDUINA MARIA R LINHARES	2	293	0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	5
193	2807	LIDUINA SANTOS QUEIROZ SALES	3	294	0877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	2
194	15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA	3	295	3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	2
195	1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	2	296	0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	2
196	8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	2	297	9492	MARIA WILMA DUARTE PONTE	3
197	0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2	298	8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	2
198	9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2	299	9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	2
199	9525	LUCIA MARIA BARBOSA	3	300	1626	MARILENE MENDES DA SILVA	5
200	8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	2	301	3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	5
201	16101	LUCIANA DE MOURA FERREIRA	3	302	8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
202	15796	LUCIANA MARIA DE PAULA	7	303	8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	1
203	0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3	304	9006	NEIDE MARA SAMPAIO	3
204	8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3	305	8324	NEOMESIA MONTEIRO LOPES	2
205	1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	3	306	8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	3
206	15799	LUIZ CARLOS MESQUITA	3	307	8763	NONATA MARIA XAVIER	2
207	8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	3	308	8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	2
208	8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	2	309	8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	2
209	15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO	2	310	0912	OSMILDO PORTELA PONTES	3
210	16250	MANUELA CARVALHO PORTELA	3	311	15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	2
211	15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	3	312	15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO	3
212	9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	3	313	9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	40
213	8244	MARCIA PONTES DIAS	3	314	15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	2
214	8241	MARCIA SOARES FERNANDES	2	315	3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	3
215	9537	MARCIA SOARES FERNANDES	2	316	15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO	3
216	15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	3	317	3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	2
217	4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	2	318	1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	3
218	8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	3	319	8666	RITA DE CASSIA MOURA SALES	3
219	2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	2	320	15838	ROBERTA FARIAS PAIVA	3
220	8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2	321	644	ROBERVANDA ALVES PINTO	4
221	8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	2	322	15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	4
222	2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	6	323	15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	3
223	9522	MARIA AURICELIA FERNANDES DE MESQUITA	3	324	2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	2
224	2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA	2	325	0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
225	2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	7	326	8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	1
226	9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	2	327	3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	3
227	2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	2	328	8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
228	0919	MARIA BABY MAGALHAES PRAXEDES	7	329	8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	1
229	2857	MARIA BERNADETE LEMOS	3	330	1355	ROSA MARLENE DA SILVA	2
230	2861	MARIA CELMEYRONCY	4	331	9508	ROSALIDE CARVALHO DE SOUSA	3
231	0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	7	332	15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	2
232	1737	MARIA COSTA AGUIAR	2	333	3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	2
233	2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	5	334	0889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	3
234	1308	MARIA DA CONCEICAO V VASCONCELOS	2	335	9420	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS	3
235	9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	4	336	8317	ROSIMAR DA PONTE FELIAO	2
236	1880	MARIA DAS DORES COSTA	2	337	3214	ROSA BEZERRA FERREIRA	3
237	1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	3	338	1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	6
238	8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	5	339	9488	ROZENI LIRA ALVES	3
239	2167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	3	340	15776	ROZENI LIRA ALVES	3
240	9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	6	341	15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	4
241	2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	5	342	1651	SACRAMENTO MARIA DE FRANCA SILVA	5
242	1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	3	343	3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	3
243	8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	1	344	0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
244	2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2	345	8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
245	8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2	346	8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
246	9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	3	347	8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	1
247	2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	2	348	8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
248	8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	1	349	9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	1
249	8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	2	350	15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	3
250	9430	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	1	351	0649	SILVANA SILVA DE SOUZA	3
251	1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3	352	0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	4
252	9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3	353	3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	3
253	9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	3	354	8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	3
254	2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	2	355	9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	4
255	6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	2	356	9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	2
256	8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2	357	3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	3
257	8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	1	358	3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	4
258	0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	2	359	16104	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	3
259	16100	MARIA DO SOCORRO SOUSA	2	360	3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	3

361	8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	2
362	9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	6
363	9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	6
364	2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
365	9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	1
366	15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO	4
367	15821	WILLIAM ALVES FONSECA	3
368	9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	2
369	1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	3
370	0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRAZ	3
371	-	ADRIANA PAULA CARVALHO	3
372	-	AMANDA MARINHO RODRIGUES	3
373	-	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	3
374	-	CARLA CRISTINA DE SOUZA	3
375	-	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	3
376	-	CILÉIA MARIA DO NASCIMENTO	2
377	-	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	3
378	-	FRANCISCA KARINA CASSIMIRO ARAGÃO	3
379	-	FRANCISCO AIRTON MENDES	3
380	-	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO	3
381	-	GLEIDSON MENDES MELO	3
382	-	JOANILCE MARIA PAIVA DA SILVA FERREIRA	3
383	-	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	2
384	-	JOSÉ MARCELI MAGALHÃES DO NASCIMENTO	3
385	-	JOSÉ SAMUEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	3
386	-	KLEITON ARRUDA SALES	3
387	-	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	2
388	-	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	3
389	-	LUIZ CARLOS MELO GOMES	3
390	-	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	2
391	-	MICHEL MENDES DE OLIVEIRA	3
392	-	MIRELLA MONTE FEIJÃO	3
393	-	NICOMEDES ALBUQUERQUE PONTES	3
394	-	PRISCILA FURTADO DE SOUSA	3
395	-	RHONIELLE PATRÍCIO DE MAGALHÃES	3
396	-	VANESSA MARIA ALVES SILVA	3
397	-	VICTOR SILVA RODRIGUES	3
			1193

PORTARIA 076/2011 / EDUCAÇÃO - Modifica gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação para transporte, ao professor integrante(s) do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome	Valor Anterior - R\$	Valor Atual - R\$
15764	Francisco Heloiso Ferreira de Brito	56,00	33,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2011, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2011. Júlio César da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA 077/2011 / EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para transportes, a professora integrante do Magistério

e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
-	Francisco Heloiso Ferreira de Brito	33,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2011 revogada as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2011. Júlio César da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA 078/2011 - EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores (código 131), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome	Valor Anterior R\$	Valor Atual R\$
15818	Carlos Alberto Frota Cavalcante	50,00	200,00
15739	Carla Cristina de Souza	200,00	400,00
15769	José Tupinambá Brito Dias	50,00	200,00
16249	Joanilce Maria Paiva Silva	50,00	200,00
9417	Maria do Socorro Andrade Lima	50,00	200,00
15791	Lidiane Rodrigues dos Santos	400,00	200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2011, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 079/2011 - EDUCAÇÃO Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores (código 131), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	VALOR R\$
-	Cristiane Ribeiro Menezes	200,00
-	Gleidson Mendes Melo	200,00
-	Lidiane Rodrigues dos Santos	200,00
-	Mirella Monte Feijão	100,00
-	Nicomedes Albuquerque Pontes	200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2011, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 080/2011 - EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

-	Francisca Suélly Ramos Barros
---	-------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2011, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 081/2011 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de

2005, **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados, referente ao mês de agosto/2011.

Matrícula	Nome	Nº horas
3812	Maria de Fátima Arruda	40
-	Antonia de Fátima Pereira Melo	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 082/2011- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, a Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, **RESOLVE**: Conceder, a cessão da servidora lotada na Secretaria da Educação deste Município, para assumir suas atividades laborais na Comissão Executiva do Processo Seletivo vinculado a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, até 31 de dezembro de 2012, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Servidor(a)	C/H	CARGO
9508	Rosalide Carvalho de Sousa	4	PEB Classe C Ref 3

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de agosto de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ATO Nº 10.143/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear, o Sr. **MÁRCIO KEIDSON RIPARDO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 10.144/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Conceder ao Sr. **CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 0120, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Agosto de 2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 10.109/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear, a Sra. **DANUSE ALVES ROCHA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário I - DAS 04, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 339/2011-SG O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 1177711 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE**: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ANTÔNIO SÁVIO VIDAL FAUSTINO**, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe, Matrícula Nº. 8113, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 04 de julho de 2002 à 04 de julho de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 25 de agosto à 25 de novembro de 2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de Agosto de 2011. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 10.110/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Colocar à disposição desta Municipalidade, a Sra. **TELMA COUCEIRO SARAIVA DE MELO PINHEIRO**, Fiscal Superior de Urbanismo matrícula 8450, para prestar serviços na função comissionada da Diretoria de Engenharia, componente da estrutura organizacional no Departamento de Engenharia e Arquitetura DAE, da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA, pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 01 de julho de 2011 até 01 de julho de 2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Sec. do Planejamento e Desenv. Urbano Meio Ambiente.

ATO Nº 10.124/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS do(a) Sr. (a) **JOSÉ ANTÔNIO RICARDO**, do cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2027, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município, conforme número de benefício (5470847396) concedido em 14/07/2011 e comunicado a esta Prefeitura em 23/07/2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Sec. do Planejamento e Desenv. Urbano Meio Ambiente.

ATO Nº 10.264/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear, a Sra. **RENATA ANDRADE LIMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Sec. do Planejamento e Desenv. Urbano Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 10.261/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. Da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. **CARLOS HENRIQUE XIMENES DINIZ**, Matrícula Nº 15539, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 10.262/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. **MARLEIDE VASCONCELOS ALVES**, Matrícula Nº 3509, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I - DAS - 04, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 10.263/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. **HÉLIA DE MESQUITA BEZERRA**, Matrícula nº 0065, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS- 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral do Município.

PORTARIA Nº 309/2011-PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c alínea "F", inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, composta pelo seguinte membro: **SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO** - Suplente de membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de julho de 2011. JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA.

CONTRATADA: MARCUS ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA-ME, representada pelo Sr. MARCUS ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA. OBJETO: Serviços de Produção e apresentação de show musical na cidade de Sobral a ser realizado no dia 20/05/2011 com a cantora Lenny Andrade estimulando as manifestações artísticas e culturais deste município. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 7190501/2011. VALOR: R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais). DATA: 19 de maio de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, representada pela Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2011. VALOR: R\$ 20.845,40(Vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 21 de julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES, representada pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Serviços de acessória técnica em informática e outras atividades afins da tecnologia da informação e suprimentos de informática destinados a Secretaria da Gestão do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2011. VALOR: R\$ 285.329,35(Duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 01 de agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., representada pelo Sr. MÁRIO LUIZ CONSENZA. OBJETO: Aquisição de Óleo Combustível A1(BPF). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2011. VALOR: R\$ 825.000,00(Oitocentos e vinte e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 09 de agosto de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: PB CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para a contratação de obra de construção do sistema de esgotamento sanitário das bacias 18, 18 A, 18 B, 19, 20 A, e 21 A, dos bairros Sinhá Sabóia, Cohab I, Cohab II e Dom Expedito no Município de Sobral.. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3031201/2007. DATA: 31 de março de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Chefe de Gabinete, o Sr. LUIS EDÉSIO SOLON. CONTRATADA: VERVE COMUNICAÇÃO LTDA, representada pelos Srs. FERNANDO ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA COSTA e FRANCISCO GUALBERNEI ALVES DE ANDRADE. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para a prestação de serviços técnicos de competência da contratada, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais, patrocínios, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, pesquisas de opinião e de mercado, assessoramento no

desenvolvimento de programas, projetos e serviços e a execução de outras ações, destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290301/2010. DATA: 09 de junho de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os serviços de drenagem de água pluviais na Bacia H, do PV 14.1 ao PV 14 e PV 14 ao BBC 21, Domingos Olimpio no município de Sobral (PT nº 0256832-60 - Ministério das Cidades) LOTE 05. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3130401/2009. DATA: 12 de julho de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os serviços de reconstrução da Av. Maria Alice Barreto, bairro da Expectativa do Município de Sobral (PT nº 0256832-60 - Ministério das Cidades) LOTE 03.. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3130401/2009. DATA: 12 de julho de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: CONSTRUTORA VELOSO E VASCONCELOS LTDA, representada pela Sra. ANTÔNIA VALDIZETE SOUZA VELOSO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 08 (oito) meses para os Serviços de construção do revestimento do Talude do Canal do Mucambinho no Município de Sobral, através do Projeto Multisetorial Integrado PMI (Financiamento nº 06.2.139.1 - BNDES) Lote nº 01. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3180201/2010. DATA: 05 de agosto de 2011.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011- Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/09/2011, às 9:00h. OBJETO: Manutenção dos gramados de campo de futebol para a Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 24/08/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2011- Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/09/2011, às 9:00h. OBJETO: Exames de Colonoscopia, para a Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 24/08/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2011 (no www.licitacoes-e.com.br do BB Nº 382783) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/09/2011, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) caixa de proteção para hidrômetros em polipropileno com tampa em policarbonato destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 30/08/2011. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 81307012010 - 1º ADITIVO 07.27.002/2011 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ: 07.817.778/0001-37 - OBJETO: “prorrogação por um período de 48 (quarenta e oito) meses e aumento nos quantitativos inicialmente contratados no valor de 24% (vinte e quatro por cento), referente a serviços de assessoria nas áreas contábil, financeira e serviços ligados a área administrativa do SAAE” - PESSOA JURÍDICA: DOMÍNIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 11.959.523/0001-86 - ENDEREÇO: Sobral - CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, combinado com o Art. 65, inciso I, alínea “b” e com o § 1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93, bem como o § 3º da cláusula 6ª do contrato 81307012010 e demais termos do Processo Pregão Presencial 8130701/2010 - VALOR: R\$ 133.176,00 (cento e trinta e três mil e cento e setenta e seis reais) VIGÊNCIA: 02/08/2011 a 01/08/2015 - DATA: 25/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 81504012010 - 3º ADITIVO 06.30.007/2011 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ: 07.817.778/0001-37 - OBJETO: “prorrogação por um período de 2 (dois) meses e aumento nos quantitativos inicialmente contratados referente ao fornecimento de gasolina e óleo diesel.” - PESSOA JURÍDICA: GLORIMAR PETRÓLEO E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 01.488.905/0001-15 ENDEREÇO: Sobral - CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, combinado com o Art. 65, inciso I, alínea “b” e com o § 1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93 e demais termos do processo Pregão Presencial 8150401/2010 - VALOR: R\$ 54.467,84 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 31/08/2011 - DATA: 25/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2507001/2011- Pregão Eletrônico SRP nº 013/2010, Processo nº 10.520/02- CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE- CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: “serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada com a utilização de tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos de propriedade do SAAE de Sobral” - PESSOA JURÍDICA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA - CNPJ: 03.506.307/0001-57 - ENDEREÇO: Campo Bom-RS - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pela Lei 8.666/93 (legislação aplicável sobre licitações e contratos administrativos), do Pregão Eletrônico SRP 013/2010, Processo 23054.003538/2010-34 e demais legislações correlatas VALOR: R\$ 221.288,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta e oito reais) VIGÊNCIA: 25/07/2011 a 24/07/2012 - DATA: 25/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2507002/2011 - Pregão Eletrônico SRP nº 29/2010, Processo nº 23326.007045/2010-18 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: “a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, tem por objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool), a fim de atender o abastecimento de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes ao SAAE de Sobral-CE” - PESSOA JURÍDICA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA CNPJ: 03.506.307/0001-57 ENDEREÇO: Campo Bom-RS - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pela Lei 8.666/93 (legislação aplicável sobre licitações e contratos administrativos), do Pregão Eletrônico SRP 29/2010, Processo 23326.007045/2010-18 e demais legislações correlatas - VALOR: valor total estimado anual de R\$ 273.120,00 (duzentos e setenta e três mil e cento e vinte reais) - VIGÊNCIA: 25/07/2011 a 24/07/2012 - DATA: 25/08/2011.

Secretaria da Cidadania e Segurança



Vigilância Eletrônica 24 HORAS.

- * ***Prevenção de Crimes e Ações de Vandalismo;***
- * ***Acionamento de Ambulância, Corpo de Bombeiros, S.O.S. Criança, Polícia e Guarda Municipal;***
- * ***Atendimento Imediato aos Acidentes de Trânsito;***
- * ***Prevenção de Furtos e Depredação do Patrimônio ;***
- * ***Flagrantes de venda e uso de drogas.***

Guarda Civil Municipal - Fone: 3611-5112